



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO

ESTADO DA BAHIA - CNPJ Nº 05.311.000/0001-26

Rua Hipólito Ribeiro, n 13, Centro – CEP. 44.790-000

Tel: (74) 3645-3254 – Site: ipcf.ba.gov.br - E-mail – iprevidencia.cf@gmail.com

PORTARIA Nº 56/2026.

Dispõe sobre a homologação e instituição do Manual de Procedimentos e dos Fluxogramas do Processo de Concessão de Benefícios e Arrecadação do Instituto De Previdência De campo formoso – IPCF.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO FORMOSO – IPCF, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e organizar os procedimentos internos relacionados à concessão e revisão dos benefícios previdenciários administrados pelo IPCF;

CONSIDERANDO a importância da formalização dos procedimentos e da organização dos processos administrativos, visando à eficiência, transparência, segurança e uniformidade das atividades desenvolvidas pelo Instituto;

CONSIDERANDO as diretrizes de boas práticas de gestão estabelecidas pelo Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social – Pró-Gestão RPPS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, no âmbito do Instituto de Previdência de Campo Formoso – IPCF, o Manual de Padronização dos Processos de Concessão de Benefícios, na versão 01/2026.

Art. 2º O Manual estabelece as diretrizes, procedimentos e rotinas para a instrução, análise, concessão e revisão dos benefícios previdenciários, contemplando, ainda, os respectivos fluxogramas dos processos.

Art. 3º O Manual deverá ser observado pelos setores e servidores envolvidos na execução dos procedimentos nele disciplinados, sem prejuízo da aplicação da legislação previdenciária vigente e das normas expedidas pelos órgãos de controle competentes.

Art. 4º O Manual poderá ser atualizado sempre que necessário, em razão de alterações legislativas, normativas ou administrativas, mediante aprovação da Presidência do IPCF.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACIARA NASCIMENTO FERREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IPCF